



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 129/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 117/2018, publicada no Jornal Tribuna Serrana, edição nº1.100, página 03, do dia 09 de Maio de 2018, com efeitos retroativos a partir de 01 de maio do corrente ano.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
11 de Maio de 2018

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 129 de 11 / 05 / 18

PUBLICADO em 12 / 05 / 18, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 03